



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 890/2020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais (exceto os servidores do Hospital Santa Bárbara), o dia 24 de fevereiro de 2020, em virtude das Festividades do Carnaval, e o dia 26 de fevereiro de 2020, em recesso ao mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 21 de fevereiro de 2020.

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI

PREFEITO MUNICIPAL